

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9/2024****Processo:** 00.003982/2024-77**Assunto:****Interessado:** @interessados_virgula_espaco@**Unidade Gestora:** Gerência de Comunicação - GCO.**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epígrafado, para contratação da empresa **Voa Consultoria Empresarial Ltda.**, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema - AGS do Confea, Parecer Adcon nº 101/2024 (SEI nº 1000217), em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Voa Consultoria Empresarial Ltda.**CNPJ/CPF:** 51.196.852/0001-37

Objeto: Prestação de serviço de planejamento, elaboração, curadoria e execução de maratona, utilizando a metodologia "Hackathon", com fito de propiciar a realização do "Confea Open Day - 1º Hackathon do Sistema Confea/Crea e Mútua"

Vigência: 90 (noventa) dias.**Valor total da contratação:** R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria**Centro de custo:** 3.1.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos

A Superintendente Administrativo e Financeiro - SAF, no uso de suas competências, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 09/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000687** e o código CRC **E8FF73EE**.

Referência: Processo nº CF-00.003982/2024-77

SEI nº 1000687